



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CONTRATO Nº 20200041

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo(a) Sr.(a) LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, e de outro lado a firma S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.140.528/0001-94, estabelecida à ROD. TRANSAMAZONICA SALA A, FLORESTA, Itaituba-PA, CEP 68180-010, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) BRUNO RICHARD SILVA DOS SANTOS, residente na CENTRO, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do(a) CPF 003.067.352-61, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 030/2019-PMP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS. S VIEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
046803	JG DE JUNTAS MOTO RETROESCAVADEIRA RANDON 406	UNIDADE	1,00	998,880	998,88
046804	BRONZINA DE BIELA STD RETROESCAVADEIRA RANDON 406	UNIDADE	1,00	250,990	250,99
046807	BRONZINA DE MANCAL 025 RETROESCAVADEIRA RANDON 406	UNIDADE	1,00	213,540	213,54
046810	JG DE ANEIS DO MOTOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406	UNIDADE	1,00	1.380,420	1.380,42
046811	BIELA DO MOTOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406	UNIDADE	2,00	752,950	1.505,90
046812	BLOCO DO MOTOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406	UNIDADE	1,00	6.865,640	6.865,64
046816	FILTRO DE AR SECO COMPLETO RETROESCAVADEIRA RANDON 4	UNIDADE	1,00	1.468,460	1.468,46
046822	BICO INJETOR RETROESCAVADEIRA RANDON 406	UNIDADE	2,00	1.866,190	3.732,38
062855	FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE PA CARREGADEIRA LONKING REFE. 8055179	UNIDADE	11,00	236,360	2.599,96
063701	BRONZINA DE BIELA RETRO/RANDON 406	UNIDADE	1,00	247,950	247,95
063703	BRONZINA DE MANCAL STD RETRO/RANDON 406	UNIDADE	1,00	201,400	201,40
063705	PISTÃO DO MOTOR RETRO/RANDON 406	UNIDADE	2,00	349,000	698,00
063706	CAMISA DO MOTOR RETRO/RANDON 406	UNIDADE	2,00	129,540	259,08
063711	BOMBA DE ÁGUA RETRO/RANDON 406	UNIDADE	1,00	388,620	388,62
063712	BOMBA DE OLEO RETRO/RANDON 406	UNIDADE	1,00	907,800	907,80
063728	ROLAMENTO DO ALTERNADOR RETRO/RANDON 406	UNIDADE	2,00	456,430	912,86
063729	FILTRO DE AR RETRO/RANDON 406	UNIDADE	1,00	292,470	292,47
063730	FILTRO HIDRAULICO RETRO/RANDON 406	UNIDADE	4,00	257,060	1.028,24
063731	FILTRO DIESEL RETRO/RANDON 406	UNIDADE	5,00	146,750	733,75
063732	FILTRO LUBRIFICANTE RETRO/RANDON 406	UNIDADE	5,00	186,210	931,05
063733	CORREIA DO ALTERNADOR RETRO/RANDON 406	UNIDADE	5,00	126,500	632,50
063734	ROLAMENTO DA RODA DIR. DO MUNHAO RETRO/RANDON 406	UNIDADE	2,00	191,280	382,56
063739	CRUZETA DA CAIXA DE SATELITE RETRO/RANDON 406	UNIDADE	1,00	310,750	310,75
063740	ENGRENAGEM SATELITE RETRO/RANDON 406	UNIDADE	1,00	291,470	291,47
063741	ENGRENAGEM PLANETARIA E SATELITE RETRO/RANDON 406	UNIDADE	2,00	993,820	1.987,64
063743	DISCO DE EMBREAGEM COM DESLIZANTE RETRO/RANDON 406	UNIDADE	2,00	884,520	1.769,04
063747	DENTE DA CONCHA RETRO TRAS. RETROES/RANDON 406	UNIDADE	1,00	753,970	753,97
064333	ANEL ORING CONVERSOR TORQUE TRATOR AGRI. NEW HOLLAND REFERENCIA 35462638707.	UNIDADE	6,00	190,260	1.141,56
			500,00	5,740	2.870,00
064337	BALANCIM DO MOTOR TRATOR AGRI. NEW HOLLAND REFERENCIA 35462648466	UNIDADE	2,00	965,000	1.930,00
064338	BATERIA 150 AMP. TRATOR AGRI. NEW HOLLAND REFERENCIA 35462651719	UNIDADE	1,00	966,000	966,00
064339	BIELA DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND REFERENCIA 35462654972	UNIDADE	2,00	955,000	1.910,00
064341	BOMBA COMBUSTIVEL TRATOR AGRI. NEW HOLLAND REFERENCIA 35462661478	UNIDADE	1,00	357,500	357,50
064342	BOMBA DAGUA TRATOR AGRI. NEW HOLLAND REFERENCIA 64562647331	UNIDADE	1,00	305,670	305,67
064345	BOMBA OLEO MOTOR TRATOR AGRI. NEW HOLLAND REFERENCIA 35462674490	UNIDADE	1,00	768,500	768,50
064347	BRACO DE DIREÇÃO TRATOR AGRI. NEW HOLLAND REFERENCIA 35462680996	UNIDADE	1,00	739,330	739,33
064349	BRONZINA BIELA 0.50 TRATOR AGRI. NEW HOLLAND REFERENCIA 35462687502	UNIDADE	2,00	177,500	355,00
064350	BRONXINA BIELA STD TRATOR AGRI. NEW HOLLAND REFERENCIA 35462690755	UNIDADE	2,00	180,250	360,50

RUA OLAVO BILAC, S/Nº, CENTRO - PLACAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



064351	BRONZINA MANCAL 0.25 TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	142,000	284,00
	REFERENCIA 35462694008				
064352	BRONZINA MANCAL 0.50 TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	145,000	290,00
	REFERENCIA 35462697261				
064353	BRONZINA MANCAL STD TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	146,000	292,00
	REFERENCIA 35462700514				
064354	BUXA BRAÇO ELEVACÃO CONCHA TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	444,250	888,50
	REFERENCIA 35462703767				
064355	BUCHA BIELA TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	145,000	290,00
	REFERENCIA 35462707020				
064356	BUCHA DE COMANDO TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	107,750	215,50
	REFERENCIA 35462710273				
064360	CAMISA MOTOR TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	85,250	170,50
	REFERENCIA 35462723285				
064361	CARDAN COMPLETO TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	3.384,500	3.384,50
	REFERENCIA 35462726538				
064364	CONJ PARAFUSO RODA TRAZ/ TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	5,00	47,000	235,00
	REFERENCIA 35462736297				
064367	CORREIA TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	3,00	142,170	426,51
	REFERENCIA 35462746056				
064368	COXIM MOTOR TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	340,250	680,50
	REFERENCIA 35462749309				
064369	CRUZETA TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	240,250	480,50
	REFERENCIA 35462752562				
064371	DISCO EIXO AVANTE TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	670,750	1.341,50
	REFERENCIA 35462759068				
064372	DISCO FREIO CUBO TRAS/TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	536,250	1.072,50
	REFERENCIA 35462762321				
064374	ESTATOR CONVERSOR TORQUE TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	449,000	898,00
	REFERENCIA 354627688 27				
064375	FAROL FRONTAL TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	467,750	935,50
	REFERENCIA 35462772080				
064376	FILTRO AR EXTERNO TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	3,00	165,670	497,01
	REFERENCIA 35462775333				
064377	FILTRO AR INTERNO TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	4,00	174,500	698,00
	REFERENCIA 35462778586				
064378	FILTRO DE AR COMPLETO TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	3,00	1.212,170	3.636,51
	REFERENCIA 35462781839				
064379	FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	3,00	138,170	414,51
	REFERENCIA 35462785092				
064380	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO TRATOR AGRI. NEW HOLL	UNIDADE	3,00	145,000	435,00
	REFERENCIA 35462788345				
064381	FILTRO TRANSMISSÃO TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	170,600	341,20
	REFERENCIA 35462791598				
064382	FLANGE DO PINHAO TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	477,000	477,00
	REFERENCIA 35462794851				
064384	HELICE TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	3,00	349,000	1.047,00
	REFERENCIA 35462801357				
064385	JG DE BICOS INJETORES TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLL	JOGO	1,00	3.384,500	3.384,50
	REFERENCIA 35462804610				
064390	JUNTA DO CABECOTE TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	739,250	1.478,50
	REFERENCIA 35462817622				
064391	JUNTA DO CARTER TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	171,500	343,00
	REFERENCIA 35462820875				
064394	MANCAL CARDAN TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	857,000	1.714,00
	REFERENCIA 35462824128				
064398	MANGUEIRA HIDRAULICA TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	335,750	673,50
	REFERENCIA 35462827381				
064401	MOTOR DE PARTIDA TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	1.456,000	1.456,00
	REFERENCIA 35462830634				
064411	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA CONCHA TRATOR AGRI. NEW HO	UNIDADE	2,00	765,750	1.531,50
	LLAND				
	REFERENCIA 35462833887				
064414	PINO BRAÇO ELEVACÃO CONCHA TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	739,250	1.478,50
	REFERENCIA 35462840393				
064417	PINO CENTRAL INFERIOR TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	3,00	699,170	2.097,51
	REFERENCIA 35462840393				
064418	PINO CENTRAL SUPERIOR TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	3,00	671,670	2.015,01
	REFERENCIA 35462843646				
064420	PISTÃO C/ ANEL CUMMINS SERIE B TRATOR AGRI. NEW HOLL	UNIDADE	2,00	426,500	853,00
	REFERENCIA 35462846899				
064422	PLACA SEPARADORA EIXO AVANTE TRATOR AGRI. NEW HOLLAN	UNIDADE	2,00	471,500	943,00
	REFERENCIA 35462850152				
064428	RAPARO DA GARRAFA HDRAULICA. TRATOR AGRI. NEW HOLLAN	UNIDADE	2,00	349,000	698,00
	REFERENCIA 35462856658				
064433	RETENTOR CUBO TRAS/ TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	145,000	290,00
	REFERENCIA 35462859911				
064441	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR . TRATOR AGRI. NEW HOLLAN	UNIDADE	2,00	108,750	217,50
	REFERENCIA 35462863164				
064446	RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO TRATOR AGRI. NEW HOLL	UNIDADE	4,00	118,630	474,52
	REFERENCIA 35462866417				
064451	RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO. TRATOR AGRI. NEW HOLL	UNIDADE	2,00	131,400	262,80
	REFERENCIA 35462869670				
064454	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR TRATOR AGRI. NEW HOLLAN	UNIDADE	1,00	135,330	135,33
	REFERENCIA 35462872923				
064458	RETENTOR EIXO SAIDA TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	4,00	136,250	545,00
	REFERENCIA 35462876176				
064465	RETENTOR PINO CENTRAL TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	153,800	307,60
	REFERENCIA 35462876176				
064470	RODA DIANTEIRA TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	2.547,750	5.095,50
	REFERENCIA 35462882682				
064477	ROLAMENTO ARVORE SAIDE TRATOR AGR. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	443,250	886,50
	REFERENCIA 35462885935				
064486	ROLAMENTO CONVERSOR EXT TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	390,250	780,50
	REFERENCIA 35462889188				
064490	ROLAMENTO CONVERSOR INT TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	316,750	633,50
	REFERENCIA 35462862441				
064492	ROLAMENTO CONVERSOR TORQUE TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	332,250	664,50
	REFERENCIA 35462895694				

RUA OLAVO BILAC, S/Nº, CENTRO - PLACAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



064501	ROLAMENTO CUBO TRAS/ TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	341,250	682,50
	REFERENCIA 35462898947				
064509	ROLAMENTO DIFERENCIAL DINT/TRAS/ TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	348,000	696,00
	REFERENCIA 35462905453				
064513	ROLAMENTO LATERAL COROA TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	477,500	955,00
	REFERENCIA 35462905453				
064519	ROLAMENTO PINO CENTRAL TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	427,500	855,00
	REFERENCIA 35462908706				
064520	ROLAMENTO TRANSMISSÃO TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	3,00	471,670	1.415,01
	REFERENCIA 35462911959				
064526	SILENCIOSO TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	1.259,000	1.259,00
	REFERENCIA 35462915212				
064528	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL . TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	664,750	1.329,50
	REFERENCIA 35462918465				
064534	TENSIONADOR CORREIA TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	464,670	464,67
	REFERENCIA 35462921718				
064535	TERMINAL TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	517,750	1.035,50
	REFERENCIA 35462924971				
064537	TERMINAL ARVORE TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	379,330	379,33
	REFERENCIA 35462928224				
064539	VALVULA DE ADMISSÃO TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	125,500	251,00
	REFERENCIA 35462937983				
064540	VALVULA DE ESCAPE TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	126,500	253,00
	REFERENCIA 35462941236				
064542	ANEL ORING CONVERSOR TORQUE TRATOR AGRI. GL PLUS / NEW HOLLAND	UNIDADE	4,00	12,250	49,00
	REFERENCIA 8775847295				
064543	ANEL ORING CUBO DIANTEIRO. TRATOR AGRI. NEW HOLLAND	UNIDADE	4,00	10,000	40,00
	REFERENCIA 8775847838				
064544	ANEL ORING CUBO INTERNO TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	4,00	8,000	32,00
	REFERENCIA 8775848924				
064545	BALANCIM DO MOTOR TRATOR AGRI. GL PLUS / NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	448,000	896,00
	REFERENCIA 8775848924				
064546	BATERIA 150 AMP TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	978,500	978,50
	REFERENCIA 8775849467				
064547	BIELA DO MOTOR TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	628,500	1.257,00
	REFERENCIA 8775850010				
064549	BOMBA COMBUSTIVEL TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	537,000	537,00
	REFERENCIA 8775851096				
064550	BOMBA DÁGUA TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	479,500	479,50
	REFERENCIA 8775851639				
064551	BOMBA HIDRAULICA TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	1.860,000	1.860,00
	REFERENCIA 8775852182				
064553	BOMBA OLEO MOTOR TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	625,500	625,50
	REFERENCIA 8775853268				
064555	BROÇO DE DIREÇÃO TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	442,000	442,00
	REFERENCIA 8775854354				
064556	BRONZINA BIELA 0,25 TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	122,500	122,50
	REFERENCIA 8775854897				
064557	BRONZINA BIELA 0,50 TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	125,500	125,50
	REFERENCIA 8775855440				
064558	BRONZINA BIELA STD TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	128,000	128,00
	REFERENCIA 8775855983				
064559	BRONZINA MANCAL 0,25 TRATOR AGRI NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	133,000	133,00
	REFERENCIA 8775856526				
064560	BRONZINA MANCAL 0,50 TRATOR A GRI NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	135,000	135,00
	REFERENCIA 8775857069				
064561	BRONZINA MANCAL STD TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	131,000	131,00
	REFERENCIA 8775857612				
064562	BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA TRATOR AGRI, GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	426,600	853,20
	REFERENCIA 8775858155				
064563	BUCHA DE BIELA TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	3,00	334,330	1.002,99
	REFERENCIA 8775858698				
064564	BUCHA DE COMANDO TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	3,00	209,830	629,49
	REFERENCIA 8775859241				
064568	CAMISA DO MOTOR TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	121,500	243,00
	REFERENCIA 8775861413				
064569	CARDAN COMPLETO TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	2.841,000	2.841,00
	REFERENCIA 8775861956				
064572	CONJ PARAFUSO RODA TRAS. TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	3,00	78,330	234,99
	REFERENCIA 8775863585				
064575	CORREIA TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	125,330	125,33
	REFERENCIA 8775865214				
064576	COXIM DO MOTOR TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	342,000	342,00
	REFERENCIA 8775865757				
064577	CRUZETA TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	183,330	183,33
	REFERENCIA 8775866300				
064579	DISCO EIXO AVANTE TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	645,000	645,00
	REFERENCIA 8775867386				
064580	DISCO FREIO CUBO TRAS. TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	448,000	448,00
	REFERENCIA 8775867929				
064582	ESTATOR CONVERSOR TORQUE TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	318,500	318,50
	REFERENCIA 8775869015				
064583	FAROL FRONTAL TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	414,670	414,67
	REFERENCIA 8775869558				
064584	FILTRO AR EXTERNO TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	183,200	366,40
	REFERENCIA 8775870101				
064585	FILTRO AR INTERNO TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	151,000	302,00
	REFERENCIA 8775870644				
064586	FILTRO DE AR COMPLETO TRATOR AGRI NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	1.329,750	2.659,50
	REFERENCIA 8775871187				
064587	FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	4,00	120,630	482,52
	REFERENCIA 8775871730				
064588	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	4,00	85,250	341,00

RUA OLAVO BILAC, S/Nº, CENTRO - PLACAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



064589	REFERENCIA 8775872273 FILTRO TRANSMISSÃO TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	4,00	72,500	290,00
064590	REFERENCIA 8775872816 FLANGE DO PINHÃO TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	338,000	338,00
064592	REFERENCIA 8775873359 HELICE TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	345,000	345,00
064594	REFERENCIA 8775874445 JG REPARO DA CAIXA SATELITE TRAS. TRATOR AGRI GL PLU S NEW HOLLAND	JOGO	1,00	3.064,500	3.064,50
064595	REFERENCIA 8875875531 JG REPARO DA CAIXA SATELITE DIANT. TRATOR AGRI GL PL US NEW HOLLAND	JOGO	1,00	2.841,000	2.841,00
064596	REFERENCIA 8775875531 JG JUNTA DO MOTOR COM RETENTOR. TRATOR AGRI GL PLU S NEW HOLLAND	JOGO	1,00	1.491,500	1.491,50
064597	REFERENCIA 8775876617 JUNTA DE CABEÇOTE TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	443,000	443,00
064598	REFERENCIA 8775877160 JUNTA DO CARTE TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	238,000	238,00
064599	REFERENCIA 8775877703 MANCAL CARDAN TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	444,000	444,00
064600	REFERENCIA 8775878246 MANGUEIRA HIDRAULICA TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	281,000	281,00
064601	REFERENCIA 8775878789 MOTOR PARTIDA TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	1.298,000	1.298,00
064602	REFERENCIA 8775879332 PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA CONCHA TRATOR AGRI.GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	321,670	321,67
064603	REFERENCIA 8775880418 PINO CENTRAL INFERIOR TRATOR AGRICOLA GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	305,750	611,50
064604	REFERENCIA 8775880961 PINO CENTRAL SUPERIOR TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	292,250	584,50
064605	REFERENCIA 8775881504 PISTÃO COM ANEL CUMMINS SERIE B TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	475,500	951,00
064606	REFERENCIA 8775882047 PLACA SEPARADORA EIXO AVANTE TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	472,500	945,00
064607	REFERENCIA 8775882590 RADIADOR COMPLETO TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	2.920,500	2.920,50
064608	REFERENCIA 8775883133 REPARO DA GARRAFA HIDRAULICA TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	467,330	467,33
064609	REFERENCIA 8775883676 RETENTOR CUBO TRAS. TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	125,330	125,33
064610	REFERENCIA 8775884219 RETENTOR DA POLIA DO MOTOR TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	128,000	128,00
064611	REFERENCIA 8775884762 RETENTOR DIFERENCIAL DIANT. TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	181,250	362,50
064612	REFERENCIA 8775885305 RETENTOR DIFERENCIAL TRAS. TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	249,000	498,00
064613	REFERENCIA 8775885848 RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR TRATOR AGRI.GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	120,330	120,33
064614	REFERENCIA 8775886391 RETENTOR EIXO SAIDA TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	121,500	243,00
064615	REFERENCIA 8775886934 RETENTOR PINO CENTRAL TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	129,400	258,80
064616	REFERENCIA 8775887477 RODA DIANT.TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	1.229,500	1.229,50
064617	REFERENCIA 8775888020 ROLAMENTO ARVORE SAIDA TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	338,330	338,33
064618	REFERENCIA 8775888563 ROLAMENTO CONVERSOR EXT. TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	379,330	379,33
064619	REFERENCIA 8775889160 ROLAMENTO CONVERSOR INT. TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	318,670	318,67
064620	REFERENCIA 8775889649 ROLAMENTO CONVERSOR TORQUE TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	315,670	315,67
064621	REFERENCIA 8775890192 ROLAMENRO CUBO TRAS. TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	305,000	610,00
064622	REFERENCIA 8775890735 ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANT/TRAS. TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	390,250	780,50
064623	REFERENCIA 8775891278 ROLAMENTO LATERAL COROA TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	366,750	733,50
064624	REFERENCIA 8775891821 ROLAMENTO PINO CENTRAL TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	377,500	755,00
064625	REFERENCIA 8775892364 ROLAMENTO TRANSMISSÃO TRATOR AGRI. GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	349,000	349,00
064626	REFERENCIA 8775892907 SILENCIOSO TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	1.750,000	1.750,00
064627	REFERENCIA 8775893450 SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	447,000	447,00
064628	REFERENCIA 8775893993 TENSIONADOR CORREIA TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	477,330	477,33
064629	REFERENCIA 8775894536 TERMINAL TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	375,000	750,00
064630	REFERENCIA 8775895079 TERMINAL ARVORE TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	381,500	763,00
064632	REFERENCIA 8775895622 VALVULA BITEL TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	1,00	1.458,000	1.458,00

RUA OLAVO BILAC, S/Nº, CENTRO - PLACAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



064633	REFERENCIA 8775896708 VALVULA DE ADMISSÃO TRATOR AGRI GL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	139,200	278,40
064634	REFERENCIA 8775897251 VALVULA DE ESCAPE TRATOR AGRIGL PLUS NEW HOLLAND	UNIDADE	2,00	125,400	250,80
064742	REFERENCIA 8775897794 FAROL DIANT RANDON	UNIDADE	2,00	328,910	657,82
064743	FAROL TRAS/ RANDON	UNIDADE	1,00	292,480	292,48
064906	ANEL ORING CONVERSOR TORQUE . PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	5,00	11,770	58,85
064907	REFE. 6411035 ANEL ORING CUBO DIANT. PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	6,00	12,750	76,50
064908	REFE. 6445288 ANEL ORING CUBO INTERNO PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	6,00	9,810	58,86
064909	REFE. 6479541 BALANCIM DO MOTOR PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	2,00	967,990	1.935,98
064910	REFE. 6513794 BATERIA 150 AMP. PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	2,00	962,100	1.924,20
064911	REFE. 6548047 BIELA DO MOTOR PA CARREG. LONKING	UNIDADE	2,00	768,900	1.537,80
064913	REFE. 6582300 BOMBA COMBUSTIVEL PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	2,00	730,650	1.461,30
064914	REFE. 6650806 BOMBA DÁGUA PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	1,00	862,070	862,07
064915	REFE. 6685059 BOMBA HIDRAULICA PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	1,00	3.378,630	3.378,63
064917	REFE. 6719312 BOMBA OLEO MOTOR. PÁ CARREG.	UNIDADE	1,00	1.511,310	1.511,31
064919	REFE. 6787818 BRAÇO DE DIREÇÃO . PA CARREG. LONKING	UNIDADE	2,00	464,870	929,74
064921	REFE. 6856324 BRAÇO DE DIREÇÃO PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	2,00	488,410	976,82
064922	REFE. 6856324 BRONZINA DE BIELA 0,25 PA CARREG LONKING	UNIDADE	1,00	465,850	465,85
064923	REFE. 6890577 BRONZINA DE BIELA 0,50 PA CARREG. LONKING	UNIDADE	1,00	447,220	447,22
064924	REFE. 6924830 BRONZINA BIELA STD PA CARREG LONKING	UNIDADE	1,00	423,680	423,68
064925	REFE. 6959083 BRONZINA MANCAL 0,25 PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	1,00	429,560	429,56
064926	REFE. 6993336 BRONZINA MANCAL 0,50 PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	1,00	461,930	461,93
064927	REFE. 7027589 BRONZINA MANCAL STD PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	1,00	477,620	477,62
064928	REFE. 7061842 BUCHA BRAÇO ELEVACÃO COMCHA PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	3,00	469,770	1.409,31
064929	REFE. 7096095 BUCHA DE BIELA PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	6,00	487,430	2.924,58
064930	REFE. 7130348 BUCHA DE COMANDO PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	6,00	479,580	2.877,48
064934	REFE. 7164601 CAMISA DO MOTOR PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	6,00	180,460	1.082,76
064935	REFE. 7301613 CARCAÇA DIANT. PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	5,00	9.595,500	47.977,50
064940	REFE. 7335866 CANJ. PARAFUSO RODA TARS, PÁ CARREG . LONKING	UNIDADE	5,00	26,480	132,40
064943	REFE. 7507131 CORREIA PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	2,00	241,260	482,52
064944	REFE. 7609890 COXIM DO MOTOR PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	2,00	338,350	676,70
064945	REFE. 7544143 CRUZETA PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	3,00	292,260	876,78
064947	REFE. 7678396 DENTE CONCHA PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	5,00	194,190	970,95
064948	REFE. 7746902 DISCO EIXO AVANTE PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	1,00	768,900	768,90
064951	REFE. 7781155 ESTATOR CONVERSOR TORQUE . PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	1,00	449,180	449,18
064952	REFE. 7883914 FAROL FRONTAL PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	3,00	347,180	1.041,54
064953	REFE. 7918167 FILTRO AR EXTERNO. PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	6,00	441,300	2.647,80
064955	REFE. 7952420 FILTRO AR INTERNO . PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	6,00	253,030	1.518,18
064956	REFE. 7986673 FILTRO DE AR COMPLETO PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	1,00	1.837,890	1.837,89
064958	REFE. 8020926 FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	4,00	180,460	721,84
064959	REFE. 8089432 FILTRO TRANSMISSÃO	UNIDADE	7,00	255,810	1.790,67
064960	REFE. 8123685 FLANGE DO PINHAO.PÁ CARREG LONKING	UNIDADE	1,00	557,060	557,06
064962	REFE. 8157938 HELICE. PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	1,00	879,720	879,72
064964	REFE. 822644 JG DE BICOS INJ. PÁ CARREG.LONKING..	JOGO	1,00	7.690,910	7.690,91
064967	REFE. 8260697 JG JUNTA N MOTOR C/ RTENTOR . PÁ CARREG. LONKING	JOGO	1,00	2.327,910	2.327,91
064968	REFE. 8363456 JUNTA DE CABEÇOTE . PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	1,00	637,000	637,00
064969	REFE. 8397709 JUNTA DO CARTER. PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	2,00	151,030	302,06
064970	REFE. 8431962 MANCAL CARDAN. PÁ CARREG, LONKING	UNIDADE	1,00	377,620	377,62
064971	REFE. 8466215 MANGUEIRA HIDRAULICA PÁ CARREG. LONKING	UNIDADE	1,00	457,000	457,00
065269	REFE. 8500468 ACOPLAMENTO DA VENTONHA CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	446,000	446,00
065271	AMORTECEDOR DIANT. CAMINHONET HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	279,500	559,00
065272	AMORTECEDOR DIANT. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	240,250	480,50
065277	BRONZINA DA BIELA CAMINHONET HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	230,000	230,00
065278	BRONZINA DO ENCASTO DA BIELA CAMINHONET HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	230,000	230,00
065279	BRONZINA DO MANCAL CAMINHONET HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	275,500	275,50

RUA OLAVO BILAC, S/Nº, CENTRO - PLACAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



065280	BUCHA BALANÇA INFERIOR CAMINHONET HILUX TOYOTA	UNIDADE	5,00	174,500	
065281	BUCHA BALANÇA SUPERIOR CAMINHONET HILUX TOYOTA	UNIDADE	5,00	194,100	872,50
065283	BUCHA DO FEIXE DE MOLA PARTE TRAS. CAMINHONET HILUX TOYOTA	UNIDADE	6,00	47,000	970,50
					282,00
065286	CAIXA DIREÇÃO CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE			
065287	CAIXA DO FILTRO AR CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	2.099,500	2.099,50
065290	CIL. MESTRE DE ENBREAGEM CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	142,000	142,00
065291	CIL. MESTRE DE FREIO CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	556,000	556,00
065292	CONDICIONADOR DO AR CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	642,000	642,00
065295	CORREIA ALTERNADOR CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	1.987,500	1.987,50
065296	COXIM MOTOR L/DIREITO CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	124,000	248,00
065297	COXIM DO MOTOR L/ESQUERDO CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	248,000	496,00
065298	CRUZETA DO CARDAN CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	252,500	505,00
065299	EIXO BUCHA DA BANDEIRA CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	4,00	121,250	485,00
065302	FAROL COMPLETO CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	360,000	360,00
065303	FEIXE DE MOLA TRAS. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	442,500	885,00
065304	FILTRO DE AR CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	675,000	675,00
065305	FILTRO COMBUSTIVEL CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	5,00	120,000	600,00
065306	FILTRO OLEO LUBRIF. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	6,00	141,670	850,02
065307	GRAMPO DE FEIXE DIANT. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	6,00	86,670	520,02
065308	GRAMPO DE FEIXE TRAS. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	3,00	33,330	99,99
065310	JG. PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	3,00	33,330	99,99
065311	JOGO DE ANEIS DO MOTOR CAMINHONETE HILUX TOYOTA	JOGO	4,00	180,000	720,00
065312	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR CAMINHONETE HILUX TOYOT	JOGO	1,00	550,000	550,00
065313	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA CAMINHONETE HILUX TOYOTA	JOGO	1,00	120,000	120,00
			1,00	318,500	318,50
065314	JG DE REPARO DA BOMBA CAMINHONETE HILUX TOYOTA	JOGO			
065315	JUNTA HOMOSSONETICA EXT. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	347,500	695,00
065316	JUNTA HOMOSSONETICA INT. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	875,000	1.750,00
065317	KIT ENBREAGEM CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	867,500	1.735,00
065318	LANTERNA TRAS. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	1.650,000	1.650,00
065319	MANGUEIRA DO RADIADOR CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	337,500	675,00
065320	MOLA 2 TRAS. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	280,000	280,00
065321	MOLA MESTRE DO FEIXE TRAS. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	122,500	245,00
065322	MOTOR DE PARTIDA CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	125,000	250,00
065323	PINO DE CENTRO TRAS. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	1.845,000	1.845,00
065324	PISTÃO CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	11,750	23,50
065325	PIVO INFERIRO CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	345,000	345,00
065326	PIVO SUPERIOR CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	3,00	183,330	549,99
065327	RADIADOR CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	3,00	183,330	549,99
065328	RELE DO FAROL CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	1,00	2.840,000	2.840,00
065329	RELE DO PISCA CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	47,500	95,00
065330	RETENTOR DA RODA DIANT. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	42,500	85,00
065331	RETENTOR DA RODA TRAS. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	65,000	130,00
065332	ROL. PINHAO DIANT. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
065333	ROL. PINHAO TRAS. CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	437,500	875,00
065335	SAPATA COM LONA DE FREIO CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	550,000	1.100,00
065336	TAMBOR DE FREIO CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	4,00	247,500	990,00
065337	TERMINAL DIR. LONGO CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	2,00	181,250	362,50
065338	TERMINAL DIR. CURTO CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	4,00	117,500	470,00
065339	VENTOINHA CAMINHONETE HILUX TOYOTA	UNIDADE	4,00	125,000	500,00
065769	BICO INJ. VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	443,330	443,33
065770	BLOCO DO MOTOR VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	220,500	220,50
065771	BOBINA DE CAMP. VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	2.500,000	2.500,00
065772	BOBINA ELETRONICA VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
065774	BOMBA DE ÓLEO VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	500,000	500,00
065776	BUCHA BANDEIJA (GDE) VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
065778	CABEÇOTE DO MOTOR VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	30,000	30,00
065779	CABO DA EMBREAGEM VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00
065780	CABO DA VELA VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
065781	CABO DO ACCELERADOR VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
065782	CABO VELOCIMETRO VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	40,000	40,00
065783	CIL.MESTRE FREIO VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	2,00	50,000	100,00
065784	CIL. RODA TRAS. VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	150,000	150,00
065785	CORREIA AR-CONDICIONADO VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	30,000	30,00
065786	CORREIA GIR. ALT/BA/DH. VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	40,000	40,00
065788	EIXO VIRABREQUIM VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	40,000	40,00
065789	ELEVADOR DO VIDRO VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00
065790	FAROL VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	65,000	65,00
065791	FILTRO AR VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
065792	FILTRO COMBUSTIVEL VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
065793	FILTRO LUBRIFICANTE VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	35,000	35,00
065794	INDUZIDO VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
065796	JG DE JUNTAS DO MOTOR VEICULO GOL WOLKSVAGEM	JOGO	1,00	200,000	200,00
065797	JUNTA CABEÇOTE MOTOR VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
065798	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	66,500	66,50
065800	KIT EMBREAGEM VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	310,670	310,67
065801	LANTERNA TRAS. VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
065802	MOTOR DE PARTIDA VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
065803	PARA-BRISA DIANT. VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	935,000	935,00
065804	PARA-BRISA TRAS. VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
065805	PARA-CHOQUE DIANT. VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
065806	PASTILHA FREIO VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
065807	PISTÃO COM ANEIS VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
065808	PORTA ESCOVA VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	150,000	150,00
065809	PORTA LADO DIR. VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
065810	PORTA LADO ESQ. VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	542,500	542,50
065811	RADIADOR VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	500,000	500,00
065813	RET. POLIA MOTOR VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	150,000	150,00
065815	SAPATA DA RODA TRAS. VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	52,000	52,00
065816	TAMBOR DE FREIO VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	88,500	88,50
065817	VELA AQUECEDORA VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	124,900	124,90
065818	VIDRO DA PORTA VEICULO GOL WOLKSVAGEM	UNIDADE	1,00	19,000	19,00
066325	AMORTECEDOR DIANT. HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	150,000	150,00
066326	AMORTECEDOR TRAS. HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	271,250	271,25
066334	BICO DA BOMBA INJETORA HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
066344	BUCHA BALANÇA INF. HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	2,00	3.023,000	6.046,00
066346	BUCHA BALANÇA SUPER. HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	2,00	156,000	312,00
066349	BUCHA DO FEIXE DE MOLA PARTE TRAS. HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	4,00	1,000	2,00
066353	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRAS. HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	54,580	218,32
066368	CIL. MESTRE FREIO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	58,330	58,33
			1,00	557,500	557,50

RUA OLAVO BILAC, S/Nº, CENTRO - PLACAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



066372	CORREIA ALTERNADOR HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	2,00	79,000	158,00
066373	COXIM MOTOR L/DIREITO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	125,000	125,00
066374	COXIM MOTOR L/ESQUERDO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	132,500	132,50
066375	CRUZETA DO CARDAN HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	2,00	126,880	253,76
066379	FAROL COMPLETO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	885,000	885,00
066381	FILTRO AR HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	2,00	192,000	384,00
066382	FILTRO COMBUSTÍVEL HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	2,00	126,500	253,00
066383	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	2,00	88,330	176,66
066384	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	35,000	35,00
066385	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	26,670	26,67
066387	JG. PASTILHA DE FREIO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	2,00	187,000	374,00
066392	JOGO DE REPARO DA BOMBA HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	457,500	457,50
066394	JUNTA HOMOCINETICA EXT. HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	457,500	457,50
066395	JUNTA HOMOCINETICA INT. HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	487,500	487,50
066399	LANTERNA TRASEIRA HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	487,500	487,50
066403	MOLA 2 TRASEIRA HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	125,000	125,00
066404	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	130,000	130,00
066412	PIVO INFERIOR HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	191,670	191,67
066414	PIVO SUPERIOR HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
066417	RELÊ DO FAROL HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
066418	RELÊ DO PISCA HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
066419	RETENTOR DA RODA TRASEIRA HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	80,000	80,00
066422	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
066424	ROL. PINHAO DIANTEIRO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	500,000	500,00
066425	ROL. PINHAO TRASEIRO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	855,000	855,00
066429	SAPAT C/ LONA DE FREIO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	217,500	217,50
066433	TERMINAL DIREITO LONGO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	2,00	125,000	250,00
066435	TERMINAL DIREITO CURTO HILLUX TOYOTA SR	UNIDADE	1,00	142,500	142,50
067059	ALTERNADOR CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	1.305,000	1.305,00
067060	AMORTECEDOR CABINE CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	465,000	930,00
067061	AMORTECEDOR TRAS. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	3,00	361,670	1.085,01
067062	ANEL BI-PARTIDO PINHAO CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	147,500	295,00
067063	ANEL COMPRESSOR AR CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	191,250	382,50
067064	BATENTE MOLA DIANT. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	3,00	80,000	240,00
067065	BICO INJ. DA BOMBA CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	3,00	2.916,670	8.750,01
067066	BIELA DO MOTOR CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	3,00	908,330	2.724,99
067068	BOMBA D'AGUA CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	725,000	725,00
067069	BOMBA HIDRAULICA CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	2.500,000	2.500,00
067071	BOMBA ÓLEO MOTOR CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	1.275,000	1.275,00
067072	BOMBA TRANSFERENCIA CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	725,000	725,00
067076	CAIXA SATELITE VAZIA CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	2.600,000	2.600,00
067077	CAMISA MOTOR CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	3,00	190,000	570,00
067078	CAPA SECA CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	2.725,000	2.725,00
067080	CARDAN COMPLETO CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	2.629,000	2.629,00
067081	CATER MOTOR CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	910,000	910,00
067083	CONJ. PARAF. DIANT. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	4,00	29,440	117,76
067084	CONJ. PARAF. RODA TRAS. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	4,00	28,330	113,32
067086	CORREIA DIREÇÃO CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	3,00	101,670	305,01
067087	CORREIA GIR/ALT/BOMBA CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	3,00	126,670	380,01
067088	COXIM DIANT. CABINE CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	4,00	131,250	525,00
067089	COXIM DIANT. MOTOR CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	4,00	595,000	2.380,00
067090	COXIM TRAS. MOTOR CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	4,00	468,750	1.875,00
067094	CRUZETA CARDAN CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	4,00	328,830	1.315,56
067095	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	572,500	1.145,00
067096	CRUZETA DIFERENCIAL CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	465,000	930,00
067097	CUBO RODA DIANT CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	945,000	945,00
067098	CUBO RODA TRAS. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	1.275,000	1.275,00
067099	CUICA DUPLA HASTE CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	3,00	291,670	875,01
067100	DISCO EMBREAGEM CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	1.297,500	2.595,00
067102	EIXO S CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	3,00	493,000	1.479,00
067105	FEIXO MOLA DIANT. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	2.923,500	2.923,50
067106	FEIXO MOLA TRAS. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	2.485,000	2.485,00
067107	FILTRO DE AR CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	4,00	248,130	992,52
067108	FILTRO DIESEL. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	4,00	131,250	525,00
067109	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	3,00	90,830	272,49
067110	JUNTA CABECOTE CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	465,000	465,00
067111	KIT EMBREAGEM CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	4.590,000	4.590,00
067112	KIT PISTÃO COM ANEIS CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	464,170	928,34
067113	LONA FREIO DIANT CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	4,00	362,250	1.449,00
067114	LONA FREIO TRAS CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	4,00	359,250	1.437,00
067115	MANGA EIXO CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	1.896,500	1.896,50
067116	MOTOR DE PARTIDA CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	1.400,000	1.400,00
067117	PLATOR EMBREAGEM CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	1.268,000	1.268,00
067118	POLIA DO VIRABREQUIM CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	889,500	889,50
067119	RADIADOR CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	2.910,000	2.910,00
067120	REPARO DO DIFERENCIAL CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	1.917,750	1.917,75
067121	SEMI EIXO CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	1.269,250	1.269,25
067122	SERVO EMBREAGEM CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	910,000	910,00
067123	SUP. CABO AFOGADOR CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	248,000	496,00
067124	SUP. CENTRAL P/CHOQUE L/D CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	440,000	880,00
067125	SUP. CENTRAL P/CHOQUE L/E CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	445,000	890,00
067126	SUP. COMPLETO TANQUE COMB. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	487,500	975,00
067127	SUP. CONTRA FEIXE MOLA CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	484,750	969,50
067128	SUP. TANQUE (CINTA) CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	488,000	976,00
067129	SUPORTE ALTERNADOR CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	248,000	496,00
067130	SUPORTE CARDAN CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	360,000	360,00
067131	SUPORTE MOLA DIANT. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	505,000	1.010,00
067132	SUPORTE MOLA TRAS. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	503,750	1.007,50
067133	SUPORTE PATIN FREIO DIANT. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	485,000	485,00
067134	SUPORTE PATIM FREIO TRAS CAMINHÃO FORD 1722E	VOLUME	1,00	485,000	485,00
067135	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	491,000	491,00
067136	SUPORTE SAPATA FREIO CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
067137	TAMBOR FREIO DIANT. CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	585,000	585,00
067138	TAMBOR FREIO TRAS F.A.R CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	607,500	607,50
067139	TAMBOR FREIO TRAS. ÓLEO CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	565,000	1.130,00
067140	TAMPA FILTRO DIESEL CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	46,670	46,67
067141	TERMINAL DIREÇÃO L/D CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	170,000	340,00
067142	TERMINAL DIREÇÃO L/E CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	2,00	167,500	335,00
067144	VALVULA APU CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	890,000	890,00
067145	VALVULA PROT. 4. CIRCUITO CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	285,000	285,00
067146	VALVULA REG. PRESSÃO CAMINHÃO FORD 1722E	UNIDADE	1,00	490,000	490,00

RUA OLAVO BILAC, S/Nº, CENTRO - PLACAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



067153 JG DE JUNTAS MOTOR C/RETENTOR TRATOR AGRI. NEW HOLLA JOGO

2,00

1.429,800

2.859,60

VALOR GLOBAL R\$

412.766,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 412.766,65 (quatrocentos e doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 030/2019-PMP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 030/2019-PMP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Janeiro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

RUA OLAVO BILAC, S/Nº, CENTRO - PLACAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 030/2019-PMP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1801.041220052.2.050 Manutenção de Maquinas Equipamentos e Veiculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 383.755,42, Exercício 2020 Atividade 2001.201220052.2.065 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 13.610,57, Exercício 2020 Atividade 1601.041220052.2.048 Funcionamento da Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 15.400,66 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao(a) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

RUA OLAVO BILAC, S/Nº, CENTRO - PLACAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 030/2019-PMP, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, e da proposta da **CONTRATADA**.

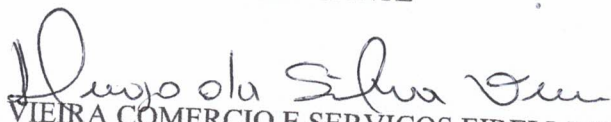
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de **PLACAS**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 02 de Janeiro de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ(MF) 01.611.858/0001-55
CONTRATANTE


S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ 19.140.528/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____